


**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Emenda 57 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereador Cleissinho
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para a Secretaria de Educação para <u>aquisição de equipamentos para as escolas</u> cnpj: 17947581/0001-76
<b>VALOR</b>
R\$ 45.500 (quarenta cinco mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 0028
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2084
NATUREZA DE DESPESA: 4450.52
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.94 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 Cleissinho Vereador